

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 27/2016 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, o Departamento de Ciências Econômicas, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO, o Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário - INFOCOS e a Central Cresol Baser, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação, o Departamento de Ciências Econômicas e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna público a ABERTURA de INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para alunos, junto ao curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, ofertado na Modalidade a Distância na UNICENTRO, o curso é desenvolvido e financiado por meio de contrato com o Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário – INFOCOS e a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser e destina-se somente aos conselheiros e colaboradores das Cooperativas do Sistema Cresol e suas parceiras.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo de inscrições para alunos, junto ao curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, ofertado na Modalidade a Distância na UNICENTRO, é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e pela Resolução nº. 12-CEPE/UNICENTRO, de 26 de maio de 2014, executado pela Coordenação do Departamento de Ciências Econômicas, pela Coordenação NEAD/UNICENTRO, e pela PROPESP/UNICENTRO;

1.2 O curso é ofertado no polo de apoio presencial de Guarapuava, Paraná, de modo que todas as atividades presenciais deverão ser realizadas neste polo.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de **Diploma de Curso Superior**, entre os dias **02/01/2017 a 30/01/2017**, em uma primeira fase pela *internet*, acessando o endereço eletrônico: www.unicentro.br/prosol

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) e não haverá, em nenhuma hipótese, restituição do valor de pagamento;

2.3 Para a realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.3.1 A inscrição deverá ser efetuada **das 08 horas do dia 02 de Janeiro de 2017, até as 23 horas do dia 30 de Janeiro de 2017;**

2.3.2 Preenchimento da ficha de Inscrição, com informações pessoais e profissionais, estará disponível no endereço: www.unicentro.br/prosol

2.3.3 O candidato deverá informar dois e-mails no momento da inscrição, sendo o primeiro o e-mail pessoal e o segundo o e-mail institucional da cooperativa;

2.3.4 Cabe ao aluno no momento da inscrição pela *internet* anexar toda a **documentação** necessária, a qual **deve ser devidamente digitalizada**, salva em **formato PDF** e **anexada** em espaço indicado no **site de inscrição**;

2.3.5 Toda a documentação física necessária para a inscrição, deve ser encaminhada via **sedex** até o dia **30 de Janeiro de 2017**

2.3.5 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro no *site*, poderá ser pago em qualquer instituição bancária, até a data de vencimento. Só serão efetivadas as inscrições cujo recolhimento da taxa, tenha sido efetivado o seu pagamento, no prazo estabelecido no boleto.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a efetivação **da primeira etapa** da inscrição pela *internet*, o candidato deve digitalizar os documentos abaixo relacionados, salvá-los em formato PDF e inseri-los no espaço indicado no *site* de inscrição, sendo:

3.1.1 Declaração em formato PDF, conforme modelo do ANEXO I, fornecida pela chefia imediata, e ou diretor de cooperativas singulares, bases regionais ou da Central Cresol Baser, em que ateste o vínculo do candidato com a cooperativa;

3.1.1.1 O curso destina-se a atender preferencialmente os envolvidos com o Sistema Cresol, sendo conselheiros e colaboradores, o atestado de vínculo deverá ser fornecido conforme estabelece o item 3.1.1;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3.1.1.2 O candidato no momento de realização da inscrição deverá elencar o nome da cooperativa, base regional ou central a qual está vinculado;

3.2 Para a **efetivação da segunda etapa**, que consiste no envio e na análise dos documentos físicos, o candidato deverá postar os seguintes documentos:

3.2.1 Fotocópia **Autenticada em Cartório do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior frente e verso** devidamente reconhecido, ou de documento que comprove que a colação de grau já foi realizada;

3.2.1.1 Para os casos em que o aluno envie apenas documento que comprove que a colação de grau já foi realizada e que aguarda a emissão do Diploma é de inteira responsabilidade do candidato providenciar o envio do Diploma sob pena de não concluir o curso;

3.2.1.2 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

3.2.2 Cópia Autenticada em Cartório do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**;

3.2.2.1 O histórico escolar deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a data de colação de grau;

3.2.3 Cópia da cédula de identidade – R.G. (somente será aceita a cédula de identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

3.2.3.1. Não serão aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 3.2.3;

3.2.3.2. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

3.2.4 Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF;

3.2.5 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

3.2.6 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

3.2.7 Requerimento de matrícula, conforme ANEXO II, devidamente preenchido e assinado;

3.3 O envio por *sedex* dos documentos físicos deve acontecer **até o dia 30 de Janeiro de 2017**, serão aceitas **somente postagens por sedex e de um aluno exclusivamente por envelope**, não serão aceitos envios de documentos de vários alunos em um mesmo *sedex*;

3.4 O Candidato deverá postar o *sedex* para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CAMPUS SANTA CRUZ

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO E
CRÉDITO RURAL**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ENDEREÇO: Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – GUARAPUAVA, PARANÁ, Caixa Postal 730

CEP: 85015-430

TELEFONES: (42) 3621-1062 e 3621-1333

4 DAS VAGAS

4.1 Nesta oferta serão disponibilizadas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para novos alunos, bem como serão recebidas inscrições de alunos oriundos da primeira oferta e que desejem fazer aproveitamento de disciplinas e assim concluir o curso;

4.1.1 Eventualmente existindo interesse do Sistema Cresol Central Baser o número de vagas poderá ser ampliado;

4.1.2 Para alunos oriundos da primeira oferta e que desejem fazer aproveitamento de disciplinas deverão observar os seguintes critérios:

4.1.2.1 Escolher no momento da inscrição a opção reaproveitamento de disciplina;

4.1.2.2 Preencher a ficha de inscrição, informando o número do RA da primeira oferta;

4.1.2.3 Proceder com o cumprimento das etapas descritas no item 3.2

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

5.1 O processo de seleção dos candidatos será efetivado em duas etapas:

a) Inscrição via *internet* e comprovação do vínculo com o Sistema Cresol Central Baser;

b) Análise dos documentos descritos no item 3.2;

5.2 No caso de empate entre os candidatos têm preferência, o candidato com maior idade;

5.3 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, ofertado na modalidade a distância, objeto deste Edital, será divulgado a partir da **última quinzena do mês de FEVEREIRO de 2017**, no *site* do NEAD/UNICENTRO;

5.4 Os candidatos selecionados por meio do Edital de resultados descrito no item 5.3 já estarão matriculados no curso, a partir da documentação enviada e descrita no item 3.2;

5.5 As aulas terão início em MARÇO de 2017.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.2 Não é aceito pedido de inscrição por fax, correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

6.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas;

6.5 Os documentos postados no *site* de inscrição são apenas para uso no processo seletivo e não podem ser utilizados no formato apresentado (digitalizado) no ato da matrícula;

6.6 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 01 de Dezembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Professora Dra. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ATESTADO DE VÍNCULO

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de xxxxxxxxxxxxxxxx – CRESOL XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, **vem atestar** que O Sr(a). Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº: xxxxxxxx é colaborador da Cooperativa qualificada acima.

Ainda, atestamos a ciência de que o mesmo irá cursar a Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, Programa PROSOL, realizado em parceria entre o Sistema Cresol e a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná.

Atenciosamente,

Nome xxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente

CRESOL XXXXXXXXXXXXX

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosa e requerer matrícula no curso de especialização **Modalidade a Distância em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural**.

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG: _____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____/_____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG: _____	CPF: _____	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: () _____

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade Educação a Distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____/_____/____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
() 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____/____/_____
Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR